



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 052/2022

de 13 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **JEFERSON ANDRÉ GRISANG**, inscrito com o CPF nº. 420.181.101.87, lotado no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 036, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 21 de junho de 2022 e retorno em 21 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

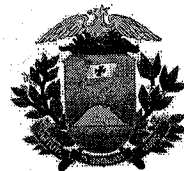
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 052/2022 de 13 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. JEFERSON ANDRÉ GRISANG, inscrito com o CPF nº. 420.181.101.87, lotado no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 036, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 21 de Junho de 2022 e retomo em 21 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 053/2022 de 13 de Junho de 2022.

SÚMULA: Nomeia candidata aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº. 001/PE/JUÍNA/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata aprovada na 2ª colocação, do Concurso Público nº. 001/PE/JUÍNA/2019, Sra. IARA FELZKE DORNELAS, inscrita com o CPF nº. 503.368.941-04, Cédula de Identidade RG nº. 235258-5 SSP/MT, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº. 007/2022, datado de 16 de Maio de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de LEITURISTA, na data de 13 de Junho de 2022, prorrogável por igual prazo, a requerimento da interessada, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração do DAES.

Art. 2º A nomeada deverá comparecer pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos a partir das 07:00 horas, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, sito na Av. Gabriel Muller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, nesse Município, munida de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH

Portaria Nº 21/2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Paulo Luiz Picolotto".

A Diretora Executiva do TAPURAH-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de julho de 2005, art. 99, incisos I, II, III, da Lei Complementar nº. 041/2012, de 12 de setembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do Sr. Paulo Luiz Picolotto, portador do RG nº. 2.XXX.693/SSP/PR E CPF Nº. 340.XXX.XXX-15, matrícula funcional nº. 97, Efetivo no cargo de efetivo no cargo de MESTRE DE OBRAS, Classe "D", Nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, contando com um total de 13.080 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do TAPURAH-PREVI nº. 2022.06.00000003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2022, data da concessão do benefício.

Registre, publique e cumpra-se.
Tapurah - MT, 10 de junho de 2022.

Solange Aparecida Alves de Souza
CPF 571.296.901-78
Diretora Executiva - Tapurah-Previ
Matrícula: 2300
Portaria 019/2021/GP/PMT

Homologo:

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, PREVI-PAZ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 07-2022
DISPENSA D' LICITAÇÃO Nº 08-2022

CONTRATADO: Centro de Integração empresa escolar - CIEE devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob nº. 61.600839/0140-24

OBJETO: Contratação de agência de integração, para a prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito do Município de Peixoto de Azevedo - MT, para a concessão de oportunidade de estágio a estudantes visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2022 a 23/01/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.278,40 (dezessete mil reais, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Especial de Licitações, torna público para todos os interessados que o Edital para o Credenciamento destinado a empresas que tenham interesse na prestação de serviços de perícia médica através de junta médica, à segurados encaminhados pelo PREVILUCAS, de forma a atender a concessão de benefícios previdenciários, pelo período de 12 (doze) meses. O Credenciamento ocorrerá no período de 05/07/2022 a 05/07/2023. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7:00 h às 12:00 horas, com a Comissão Especial de Licitações, na sede do Previlucas, anexo ao Paço Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefone (65) 3548-2348 e pelo site previlucas.lucasrioverde.mt.gov.br.
Lucas do Rio Verde-MT, 13 de junho de 2022.